

LEI Nº 3.973, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

“Dá o nome de **BENEDITO HUMBERTO DOS SANTOS** ao Espaço de Esporte e Lazer localizado no cruzamento das Ruas Roberto Simonsen com João XXIII, defronte ao Estádio Municipal “Amadeu Mosca”. ”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º O Espaço de Esporte e Lazer localizado no cruzamento das Ruas Roberto Simonsen com João XXIII, defronte ao Estádio Municipal “Amadeu Mosca” passa a ter a seguinte denominação: **ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER “BENEDITO HUMBERTO DOS SANTOS”**.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 10 de agosto de 2022 – 324º da Fundação


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal


ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo